

ACÓRDÃO N.º 66.880

(Processo TC/009738/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissões de servidores temporários celebrados entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – LUANA CASTRO BARBOSA, ANDRESSA INGRID LEITE MARINHO, ALDEMAR GUERREIRO PAULAIN, RAIMUNDO FREIRE VIDAL, TARCÍSIO ARANHA DA SILVA, RAELSON RODRIGUES DE PAULA, ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, GISÉLIA DE SOUSA NASCIMENTO, FRANCIVALDO MARTINS HIPÓLITO e YKARO LUA ALMEIDA MARTINS;

2 – Determinar à ADEPARÁ, que realize a publicação dos termos aditivos dos contratos ativos acobertados pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 131/2020 e

3 – Recomendar à ADEPARÁ, que promova com maior brevidade concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.

PORTARIA

PORTARIA Nº0283/2023 – ADEPARÁ, 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, nomeado pelo chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7, Seção II, Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, e, CONSIDERANDO, Art. 3º, § 2º, Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem o GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO com o intuito de organizar o novo Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PRESIDENTE:

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula: 51855627/2 - Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, Presidente.

MEMBROS:

GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula: 57190488/1, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, Membro;

GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, matrícula: 5882753/3, Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, Membro;

JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula: 54193781/1, Assistente Administrativo, Membro;

MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula: 5861870/3, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, Membro;

RAFAEL ANTÔNIO HABER, matrícula 57224177/3 - Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, Membro;

Art.2º Homologado o concurso público, o Grupo Especial de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 910669